



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

INTERESSADO: DEPUTADO MARCO VINHOLI

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SIALE DE 08/05/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 1214/2017 – INDICA AO SENHOR GOVERNADOR QUE DETERMINE DISPONIBILIZAR ABERTURA DE VAGAS DE FRENTE DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MUNICÍPIO DE BARRINHA.

Trata-se de Indicação Parlamentar nº 1214/2017 de iniciativa do Nobre Deputado Marcos Vinholi, por meio do qual INDICA AO SENHOR GOVERNADOR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “FRENTE DE TRABALHO” NO MUNICÍPIO DE BARRINHA.

A presente Indicação tem por finalidade disponibilizar vagas de Frente de Trabalho do Estado de São Paulo para o município de Barrinha.

Por esse motivo, fora encaminhado à Coordenação de Políticas para Inserção no Mercado de Trabalho (CPIMT), eis que é a coordenadora do programa “frente de trabalho”.

Desta forma, encaminhamos a Vossa Senhoria manifestação da área acerca da indicação requerida.

São Paulo, em 15 de maio de 2017.

ANDRE BAZAN

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**  
**Coordenação de Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho**



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA.

ASSUNTO: SOLICITA DISPONIBILIDADE DE ABERTURA DE VAGAS  
DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO" NO  
MUNICÍPIO.

DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 13/2017 , DE 20/04/2017  
PROTOCOLO SERT 0409/2017

Senhor Chefe de Gabinete,

Acusamos o recebimento da solicitação do Município de Barrinha, o qual solicita a implantação do PEAD - Frente de Trabalho no Município.

Informamos que a solicitação está registrada e será atendida de acordo com a dotação orçamentária e análise sócio econômica do Município.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos.

CPIMT, em 02 de Maio de 2017.

**ANTONIO SÉRGIO TORQUATO**  
Coordenador de Políticas de Inserção  
no Mercado de Trabalho